



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 007/2022.

A **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada pela Diretora Presidente: **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos, brasileira**, solteira, Gestão de Projetos, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Anderson Luiz Carneiro Soares**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, abaixo assinados e identificados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede na [REDACTED], neste ato representada pelo sócio, **Luciano Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO**, com amparo na Dispensa de Licitação nº 005/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à conta Contábil nº: 3.1.1.1.02.0008 – MENSALIDADE LICENÇA DE SOFTWARE.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022**, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2. Este aditivo é celebrado com amparo legal nas Lei Federal nº 13.303/2016, e Cláusula Segunda do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022**.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2023.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos Anderson Luiz Carneiro Soares
Diretora Presidente Diretor Administrativo Financeiro
CREDENCIANTE

Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda
Luciano Pereira
Sócio Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

Márcia Araújo Borges
CPF: [REDACTED]

Gledson Humberto de Sousa
CPF: [REDACTED]